



CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 70 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação da casa de acolhimento para maiores de 18 anos para pessoas acompanhada pelo CREAs.

JUSTIFICATIVA: tivemos conhecimento da casa de acolhimento de menores de idade que por motivo de saúde ou algum outro motivo não podem ser assistidos pela família e fica a cargo do poder publico o acolhimento e acompanhamento desses jovens, e segundo relato de algumas pessoas envolvidas nesse processo o sistema não existe ainda para maiores de 18 anos que são considerados incapaz, e não tem assistência de suas famílias tornando necessário essa implantação no município uma vez que há a demanda e cabe ao poder publico garantir ao cidadão que ele possa ser assistido pelo governo e acompanhado pelos familiares, tornando necessário que essa casa seja no município e não mais como antes, esses jovens serem encaminhados a municípios vizinhos dificultando essa logística de visitação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO

DATA 18/02/22

RECEBIDO POR

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM

PRESIDENTE